



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA**

**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO**

O presente documento tem por finalidade orientar, de forma clara e objetiva sobre os cuidados a serem implementados no ambiente para a realização de concursos durante pandemia COVID-19 no curso de graduação em Fisioterapia da UFVJM.

Nesse sentido, a comissão de biossegurança do Departamento de Fisioterapia recomenda:

**1. Recomendações para organização no(s) local(ais) das provas:**

- Fotografar, documentar e arquivar todos os procedimentos técnicos utilizados para prevenção da COVID-19 antes e durante a realização das provas.
- Selecionar o ambiente adequado ao número de candidatos, mantendo obrigatoriamente o distanciamento em torno de 2 m ou mais. Sempre que possível dividir os candidatos em grupos menores e em diversas salas.
- Selecionar espaços com boa ventilação natural para a realização das provas, dispondo as cadeiras com distanciamento em torno de 2m ou mais, independentemente do número de candidatos inscritos;
- Caso seja necessário selecionar salas de aulas dos departamentos:
  - Selecionar salas amplas, que permitam boa ventilação natural;
  - Manter sempre portas e janelas abertas para ventilação natural;
  - Manter o ar-condicionado desligado;
  - Manter o ventilador desligado;
  - Dispor mesas e cadeiras com distanciamento em torno de 2m ou mais, independentemente do número de candidatos;
  - Selecionar salas com piso frio, com mesas e cadeiras com material impermeável à água ou desinfetantes, permitindo higienização adequada com água, sabão e desinfetante;
  - Não selecionar salas com tapetes e carpetes, cadeiras com estofado de tecido, que inviabilizam a correta higienização, com água, sabão e desinfetante;
- Disponibilizar dispensadores com preparação alcoólica 70% para a higiene das mãos, em pontos de maior circulação, como: recepção, corredores de acesso às salas de aulas e na entrada das mesmas;
- Organizar as entradas dos candidatos no local das provas, quando possível, identificadas por cores padronizadas e previamente informadas aos candidatos, a fim de evitar aglomeração;
- Disponibilizar um fiscal na entrada do local das provas para conferir o uso e a troca da máscara cirúrgica, ou de qualidade superior e aferir temperatura corporal dos candidatos e demais membros da banca, por meio de termômetro digital com sensor infravermelho, além de questionar aos candidatos sobre possíveis sinais e sintomas de COVID-19, como tosse, espirros, coriza, dor de garganta e/ou dor de cabeça, perda de olfato e/ou paladar.

- Os candidatos deverão utilizar máscara cirúrgica, ou de qualidade superior, durante todo o período de realização das provas, com troca na entrada do local da prova e a cada quatro horas. Em caso de uso de máscara N95/PFF2, não há previsão de troca, exceto se apresentar sujidade ou contaminação inesperada;
- Os candidatos deverão trazer pelo menos 3 máscaras, para troca a cada quatro horas ou troca em caso de contaminação inesperada.
- Candidatos com temperatura corporal superior a 37,8o.C, ou com sinais e sintomas de COVID-19, deverão ser encaminhados para uma área exclusiva com ventilação natural e distante dos demais candidatos;
- Os fiscais da sala com candidatos com febre ou sinais e sintomas de COVID-19 deverão usar os seguintes EPIs: gorro e jaleco descartável, máscara N95/PFF2, *face shield* e luva de procedimento.

- Disponibilizar no local da prova máscaras cirúrgicas.

- As mesas e cadeiras deverão ser dispostas a 2m de distância entre elas e posicionadas na mesma direção, para manter o distanciamento físico entre os candidatos.

- Fixar cartazes orientando sobre:

- O uso correto de máscaras, higienização correta das mãos e etiqueta respiratória;
- A intensificação das práticas de higienização sempre que em contato com objetos e superfícies, entrada e saída de ambientes coletivos, antes e após refeições, idas ao banheiro, dentre outros;
- O não compartilhamento de copos e outros utensílios;

- Lacrar a haste dos bebedouros, impedindo o contato da boca com o equipamento.

- Ofertar bebedouro ou outro dispositivo que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes individuais/pessoais;

- Higienizar frequentemente os bebedouros, utilizando preparação alcoólica 70% ou hipoclorito de sódio;

- Disponibilizar coletor de resíduos com tampa e acionamento sem contato manual (acionamento por pedal), em todos os locais de provas;

- Orientar o uso de escadas e disponibilizar os elevadores para candidatos com limitações visuais ou de mobilidade;

- Fiscalizar e limitar ao máximo 1 (um) candidato dentro dos banheiros.

## **2. Recomendações para boas práticas de limpeza e desinfecção no (s) local (ais) das provas:**

- Realizar limpeza corrente dos pisos com água e sabão, seguida de desinfecção com hipoclorito de sódio no dia anterior às provas e em dia posterior, caso a sala não seja utilizada para outros fins.

- Realizar limpeza das mesas e cadeiras após cada troca/saída de candidatos com hipoclorito de sódio ou preparação alcoólica 70%, a depender do material.

- Realizar limpeza das mesas e cadeiras com detergente neutro em caso de presença de matéria orgânica ou outro tipo de sujidade, seguida de desinfecção com hipoclorito de sódio ou preparação alcoólica 70%, a depender do material.

- Efetuar a limpeza imediata com água e sabão, seguida de desinfecção com hipoclorito de sódio, em caso de contaminação da superfície com matéria orgânica.

- Intensificar as práticas de desinfecção com hipoclorito de sódio ou preparação alcoólica 70% nos locais de maior contato e risco de contaminação, como maçanetas, puxadores, interruptores, corrimões e bancadas.

### 3. Recomendações para os membros da banca examinadora ou fiscais de provas:

- Os membros da banca examinadora ou fiscais de provas que permanecerem nas salas de provas deverão usar máscara cirúrgica ou N95/PPF2, durante todo o período de permanência na sala de provas.

- Trocar a máscara cirúrgica na entrada do local da prova e a cada quatro horas. Em caso de uso de N95/PPF2, não há previsão de troca, exceto se apresentar sujidade, grande umidade ou contaminação inesperada.

- Disponibilizar *face-shield* e avental descartável para os membros da banca ou fiscais de prova que desejarem usar esses EPIs (uso opcional).

- Os membros da banca ou fiscais de prova não deverão usar aparelhos eletrônicos, como celulares, comer ou beber dentro das salas de prova.

- Selecionar para membros da banca examinadora ou fiscais de prova pessoas que não se enquadram, preferencialmente, nos seguintes grupos de risco:

- Grávidas ou puérperas;
- Maiores de 60 anos;
- Comorbidades, como: diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, moléstias cardiovasculares, doenças auto imunes, enfermidades que cursam com imunodepressão, doença pulmonar obstrutiva crônica e outras, a critério médico.

- Solicitar aos membros da banca examinadora, ou fiscais de provas, assinatura de termo de ciência sobre as condições de saúde que se enquadram como grupo de risco para COVID-19 e auto declaração de ausência de conhecimento sobre condições clínicas preexistentes ou presença de fator de risco para COVID-19.

### 4. Orientações gerais de biossegurança:

- Realizar treinamento sobre biossegurança com os membros da banca, fiscais de prova e outros profissionais envolvidos com os ambientes das provas, através de vídeo aula e orientações escritas.

- Encaminhar aos candidatos orientações escritas e/ou por vídeo aula sobre:

- Higienização frequente das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica 70%, antes de entrar ou sair dos locais de prova, antes e após o uso do bebedouro, banheiro e elevador (quando necessário);
- Permanecer com cabelos presos e evitar a utilização de adornos pessoais, como relógios e pulseiras;
- Manter sempre o distanciamento de, no mínimo, 2m entre os demais candidatos nos ambientes comuns ou coletivos;
- Não fazer contato pele e pele;
- Utilizar etiqueta respiratória;
- Utilizar lenço de papel pessoal, quando necessário e realizar o descarte adequado, seguido de higiene das mãos conforme preconizado;
- Não tocar no nariz, olhos ou boca. Quando absolutamente necessário, higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica 70%, antes e após o toque;
- Não compartilhar itens pessoais;
- Utilizar recipientes individuais/pessoais para o consumo de água;
- Não se alimentar no ambiente das provas e evitar consumo de água, para evitar a retirada da máscara.

### REFERÊNCIAS:

PROTOCOLO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS. BOLETIM INFORMATIVO S/SUBVISA No.16/2020 – 08/06/2020. Disponível

em:<http://www.rio.rj.gov.br/documents/4144698/e72b44ce-5c45-41d2-85a6-e53e69243543>

PLANO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO DE FORMA PRESENCIAL NA EPSJV/FIOCRUZ NO CONTEXTO DA COVID-19. Disponível em:

[http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/fiels/fiels/plano%20de%20retorno%201\(1\).pdf](http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/fiels/fiels/plano%20de%20retorno%201(1).pdf)

MANUAL SOBRE BIOSSEGURANÇA PARA REABERTURA DE ESCOLAS NO CONTEXTO DA COVID-19. Disponível em: [http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/fiels/manual\\_reabertura.pdf](http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/fiels/manual_reabertura.pdf)

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO. Disponível em: <http://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>

CONTRIBUIÇÕES PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19. Disponível em: [http://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/19/CONTRIBUIC%CC%A7O%CC%83ES-PARA-O-RETORNO-ESCOLAR-08.09\\_4.1.pdf](http://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/19/CONTRIBUIC%CC%A7O%CC%83ES-PARA-O-RETORNO-ESCOLAR-08.09_4.1.pdf)

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FIOCRUZ DIANTE DA PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19). Disponível em:

[http://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano\\_de\\_contingencia\\_covid19\\_fiocruzv1.4.pdf](http://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contingencia_covid19_fiocruzv1.4.pdf)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Rodrigues Lacerda, Servidor**, em 11/11/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Tartler, Servidor**, em 11/11/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcílio Coelho Ferreira, Servidor**, em 11/11/2020, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pereira de Lima, Servidor**, em 11/11/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0214306** e o código CRC **B5B400BC**.

